



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 6425/IFSP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera Portaria nº 3224, de 13 de junho de 2024, instituída pela Portaria nº 5779, de 30 de setembro de 2022, que define sobre os serviços contínuos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.021439.2024-22,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 3224, de 13 de junho de 2024, instituída pela Portaria nº 5779, de 30 de setembro de 2022, que define todos os serviços considerados de natureza contínua e cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e a necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente no âmbito do IFSP.

Art. 2º ALTERAR o item XXI do § 1º de "Licença de uso de software" para "licença de uso de software e/ou contratação de software como serviço".

Art. 3º INCLUIR no § 1º o item LVI e LVII conforme redação abaixo:

§ 1º São considerados como serviços continuados no âmbito do IFSP:

- I - Assinatura via WEB Normas Técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN);
- II - Biblioteca Virtual (coleções de livros virtuais de acesso via web);
- III - Concessão Administrativa de uso, onerosa;
- IV - Confecção de carimbos;
- V - Correios e telégrafos;
- VI - Controle de pragas urbanas: desinsetização e desratização;
- VII - Controle de acesso (serviço de portaria);
- VIII - Consultoria e proteção de propriedade intelectual;
- IX - Energia Elétrica;
- X - Fornecimento de acesso à internet por meio de conectividade IP;
- XI - Fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;

- XII - Fornecimento de exemplares de jornais e revistas, impressos e em versão digital;
- XIII - Fornecimento de solução de segurança e gerenciamento de serviços de proteção da informação;
- XIV - Gerenciamento de combustíveis, envolvendo a implantação e fornecimento (gasolina, álcool, diesel, gás natural veicular);
- XV - Impressão gráfica;
- XVI - Limpeza, Conservação e Jardinagem;
- XVII - Locação de ônibus, de vans e de veículos;
- XVIII - Manutenção preventiva, corretiva e monitoramento, incluindo mão de obra, dos datacenters em contêiner do IFSP;
- XIX - Manutenção e suporte do Software Pergamum;
- XX - Mensageiro motorizado (motoboy);
- XXI - Licença de uso de software e/ou contratação de software como serviço;
- XXII - Manutenção da frota de veículos do IFSP;
- XXIII - Manutenção de grupo de geradores;
- XXIV - Manutenção e reparos prediais;
- XXV - Manutenção com fornecimento de materiais, de pisos, forros, divisórias e vidros;
- XXVI - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado;
- XXVII - Operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
- XXVIII - Operação, manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do IFSP;
- XXIX - Operação, manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas;
- XXX - Organização, planejamento, promoção e execução de eventos;
- XXXI - Prestação do serviço de copeiragem;
- XXXII - Publicação de matéria e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União;
- XXXIII - Publicidade Legal;
- XXXIV - Recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais (contínuo);
- XXXV - Remoção de entulhos e resíduos sólidos com disponibilização de caçambas estacionárias;
- XXXVI - Telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- XXXVII - Vigilância armada e desarmada;
- XXXVIII - Serviço de Seguro Predial;
- XXXIX - Serviço continuado (sob demanda) de Manutenção Predial;
- XL - Serviço continuado de Motoristas;
- XLI - Serviço continuado de Empresas e Profissionais do setor de Alimentação e garantia da Segurança Alimentar;
- XLII - Serviço continuado de Videomonitoramento com ou sem a cessão de mão de obra;
- XLIII - Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos, máquinas, equipamentos e ferramentas em geral;
- XLIV - Serviço continuado de Profissionais para apoio aos discentes e docentes portadores de necessidades especiais específicas;
- XLVI - Serviço continuado de fornecimento de gás canalizado ou em cilindros junto a concessionárias e empresas especializadas;
- XLVII - Serviço Automatizado de Cobrança e Pagamento de Tarifas de Pedágio e Estacionamento;
- XLVIII - Seguro total para a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de São Paulo;
- XLIV - Serviço de transporte coletivo de passageiros;
- L - Serviço de plataforma de cursos;

- LI - Serviço de assinaturas e/ou anuidades de associações relacionadas às atividades fim da instituição;
- LII - Serviço de agenciamento de passagens;
- LIII - Serviço de fornecimento água mineral natural;
- LIV - Gerenciamento de cartões financeiros e bancários;
- LV - Plano coletivo de seguro acidentes pessoais;
- LVI - Recrutamento e gestão de estagiários; e
- LVII - Gestão condominial (facility)";

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Silmário Batista dos Santos

Reitor

Disponível em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/consulta-portaria>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 14 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:

14 de novembro de 2024 as 11:46 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)